



PORTARIA N.º 157, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERADO o disposto no Estatuto da criança e do adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o fato de os adolescentes se encontra em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do plano Municipal de atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, para compor a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de atendimento de Medida socioeducativa em meio aberto, os seguintes membros:

- I. Secretaria de Assistência Social:
Luciana silva Xavier Calou
- II. Secretaria de Educação:
Ianária Tabosa Lopes
- III. Secretaria de Saúde
Nathieli Araújo Domingos Baratto
- IV. Diretoria de Esporte
Bazílio Mundo Mião
- V. Diretoria de Cultura
Claudionor Alves de Oliveira
- VI. Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
Ester Shuenquener
- VII. Representante do Conselho Tutelar:
Douglas Felix Pereira



Art. 2º A comissão que se refere essa Portaria tem o prazo de 03 meses para apresentação do resultado do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 09 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.